



PORTARIA - FPSMP Nº 159/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 26/02/2018, da servidora **PRISCILA PACHECO DE BARROS**, matrícula nº 10734;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 018/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 499/2017;

RESOLVE alterar o período de concessão de prorrogação de licença constante na portaria nº 062/2018, devido a concessão de licença por motivo de gestação, portaria nº 436/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo período de 1º/03/2018 a 15/04/2018, perfazendo 46 (quarenta e seis) dias, a servidora, **PRISCILA PACHECO DE BARROS**, matrícula nº 10734, Médico I, Nível NSI, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 25 de maio de 2018.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho